



CARTA CONVITE 005/SESCOOP - UNICAFES/2013

1. DO PREÂMBULO

A **UNIÃO NACIONAL DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA (UNICAFES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.738.836/0001-37, na oportunidade representada por seu presidente Luiz Ademir Possamai, brasileiro, casado, agricultor, RG nº 3.005.779-1 SSP/PR, CPF nº 453.224.909-06, residente a Avenida General Osório, 521, Francisco Beltrão/PR, torna pública a realização do presente edital de licitação 01/2013, na modalidade convite, tipo **MENOR PREÇO**, que se realizará sob as seguintes condições:

2. DO OBJETO

O presente certame tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços gráficos para atender as demandas de ações do convênio 01/2012 formalizado entre a Unicafes e o SESCOOP conforme especificações abaixo:

Serviço	Número de exemplares
1. Impressão do manual/cartilha sobre o Programa Nacional de educação do Cooperativismo Solidário	1.000
2. Impressão de Cartilha formativa sobre formação de lideranças em cooperativismo solidário	1.000
3. Impressão de Cartilha formativa sobre estratégias inclusivas de gênero e geração	1.000
4. Impressão de cartilha formativa sobre gestão	1.000
5. Impressão de cartilha formativa sobre mercado	1.000
7. Impressão 03 revistas de formação	6.000
8. Kit material didático personalizado (bloco de anotações, caneta esferográfica, bolsa e crachá - personalizado com identidade visual do projeto)	800

As especificações dos serviços encontram-se nos anexos desta carta convite, sendo a sua observação obrigatória no oferecimento das propostas.



3. DO OBJETIVO

Educação e formação cooperativista para aprimoramento de estratégias organizacionais do Cooperativismo da Agricultura Familiar e Economia Solidária, com foco na capacitação, fomento e inclusão de multiplicadores, incorporação de jovens e mulheres no quadro social e governança das cooperativas, ampliação de estratégias de gestão participativa, contábil e administrativa, promovendo maior empoderamento, autonomia e fortalecimento do capital social das cooperativas; e aprimoramento de mecanismos e diretrizes de acesso ao mercado com maior participação das cooperativas no cenário comercial como estratégia para fortalecimento deste modelo de organização.

4. DA JUSTIFICATIVA

A Unicafes enquanto entidade de representação do cooperativismo solidário desenvolve várias ações para fortalecimento das cooperativas filiadas, constatando necessidade de aprofundamento da organização das cooperativas no campo da formação de lideranças, com destaque para maior compreensão de estratégias para inclusão de jovens e mulheres, aprimoramento de mecanismos e metodologias de gestão cooperativa e acesso ao mercado institucional e privado, ampliando possibilidades de cooperação social e econômica.

A última década foi significativa para as conquistas da agricultura familiar, com criação de políticas públicas, programas e projetos, que colaboraram para o reconhecimento do papel deste segmento na economia e na sua capacidade de promover desenvolvimento para o país.

Dentre estas conquistas podemos citar o fortalecimento das estratégias de acesso a mercados, como a criação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, a reserva de mercado para 30% das compras dentro do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e o esforço para desfazer as barreiras sanitárias impostas aos pequenos empreendimentos com a aprovação lei do SIM/SUASA – que ainda encontra resistências para sua implantação – além da ampliação de recursos dentro do Pronaf.

Este conjunto de estratégias e mecanismos possibilitaram a construção de um leque de canais e de oportunidades para os produtos da agricultura familiar, dentro do mercado institucional público, mercados diferenciados, mercado nacional e internacional, desmistificando a imagem da pouca aceitabilidade nestes mercados e da baixa



capacidade de atendimento de suas organizações, a colocando no centro do debate do consumo consciente.

Isto traz uma grande responsabilidade para a Unicafes e os atores sociais e econômicos da agricultura familiar, por que despertou grandes demandas dos diversos mercados, para as nossas organizações e o cooperativismo solidário. Temos, agora, o desafio de qualificar e quantificar nossa oferta de produtos e organizar nossas cooperativas para possam ter acesso a estes mercados e se apossarem e usufruírem de suas conquistas. Uma das peças para vencer estes desafios é dar visibilidade ao conjunto dos produtos das cooperativas da agricultura familiar e economia solidária em um mesmo espaço.

5. DA ESPECIFICAÇÃO

5.1 A realização do serviço deverá ocorrer à medida que solicitado por esta Entidade.

5.2 O prazo de entrega será o determinado no termo contratual, em estrita consonância com o solicitado.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR DO PAGAMENTO

6.1 Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, correrão por conta do convênio 01/2012 formalizado entre a Unicafes e o SESCOOP (vide Ações 2 e 8 do Plano de Trabalho).

6.2 O valor máximo de cada item segue abaixo:

Serviço	Valor Máximo (R\$)
1. Impressão do manual/cartilha sobre o Programa Nacional de educação do Cooperativismo Solidário	5.000,00 (cinco mil reais)
2. Impressão de Cartilha formativa sobre formação de lideranças em cooperativismo solidário	5.000,00 (cinco mil reais)
3. Impressão de Cartilha formativa sobre estratégias inclusivas de gênero e geração	5.000,00 (cinco mil reais)
4. Impressão de cartilha formativa sobre gestão	5.000,00 (cinco mil reais)
5. Impressão de cartilha formativa sobre mercado	5.000,00 (cinco mil reais)
6. Impressão semestral de revistas de formação	30.000,00 (trinta mil reais)



7. Kit material didático (bloco de anotações, caneta esferográfica, bolsa e crachá - personalizado com identidade visual do projeto)	8.000,00 (oito mil reais)
--	---------------------------

6.3 O valor máximo global é de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Promover, na forma do art. 67 da lei 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto de contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da proponente. A existência de fiscalização da contratante de modo algum atenua ou exime de responsabilidade a proponente, por qualquer falha na execução do contrato.

7.2 Dirimir todos os questionamentos e/ou dúvidas da proponente, através da fiscalização do contrato.

7.3 Efetuar o pagamento à proponente de acordo com as condições estabelecidas no contrato.

8. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser entregue até as **15 h (quinze horas) do dia 23 de julho de 2013**, na sede da Unicafes, digitada em papel timbrado da proponente, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas e devendo estar datada, com a razão social, endereço completo, telefone, fax e e-mail e estar assinada pelo representante legal da proponente.

8.1.1 As propostas feitas pela proponente terão duração pelo prazo de 30 (trinta) dias.

8.1.2 A proposta deverá discriminar o valor dos serviços a serem contratados.

8.2 Em conjunto com a proposta deverão ser enviadas cópias dos seguintes documentos:

- a) Cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
- b) Atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, declarando que possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da proposta.



- c) Atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a realização de serviços iguais ou equivalentes aos da presente cotação.
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular no cumprimento de encargos sociais instituídos por lei;

8.2.1 As proponentes ficarão obrigadas a apresentar os originais dos documentos repassados, a qualquer tempo, quando houver requisição da Unicafes.

9. DO JULGAMENTO

9.1 Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório desta carta convite, que estejam com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis;

9.2 O julgamento das proponentes será feito com base nos preços oferecidos, sendo que será considerada vencedora a proponente que ofertar o menor preço.

9.3 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

9.4 Em caso de empate de duas ou mais propostas, a fim de declarar a proposta vencedora, será feito sorteio.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

10.1 Após o julgamento e classificação das propostas, o processo será encaminhado ao presidente da UNICAFES, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto à proponente vencedora.

10.2 O Presidente da UNICAFES poderá revogar a carta convite por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

11. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

11.1 Após ser convocada para assinatura do contrato, a licitante vencedora deverá assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



- 11.2** A vigência do contrato se iniciará de sua assinatura e terminará no dia 18 de maio de 2014.
- 11.3** O pagamento decorrente desta licitação será efetuado de acordo com o cronograma de desembolso do contrato de repasse referido no item 6.1, por meio de crédito em conta bancária, conforme a proponente vencedora for emitindo as notas fiscais dos serviços prestados e apresentar relatório contendo descrição minuciosa dos serviços prestados.
- 11.4** Caso as correspondentes notas fiscais apresentem incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data de regularização dos documentos.
- 11.5** A UNICAFES não se responsabilizará por quaisquer incidências fiscais ou tributárias, assim como por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de interpretações errôneas na aplicação dos impostos, alíquotas, isenções ou suspensões por parte da licitante vencedora.
- 11.6** Em hipótese alguma será concedido o reajustamento dos preços propostos e o valor constante da nota fiscal, quando da sua apresentação, não sofrerá qualquer atualização monetária até o efetivo pagamento.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1** Os preços cotados serão firmes e irrevogáveis.
- 12.2** A proposta deverá ser apresentada considerando o valor de todos os tributos incidentes, bem como os custos operacionais, incluindo transporte, correndo tal operação por conta, risco e responsabilidade da empresa licitante.
- 12.3** Os pagamentos e serviços realizados entre a proponente e a Unicafes serão regulados, além do disposto nesta cotação, pelas disposições contratuais e normas que regulamentam o contrato referido no item 6.1.

Brasília, 16 de julho de 2013.

Luiz Ademir Possamai

Unicafes Nacional



ANEXO I – DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

1. Impressão do manual/cartilha sobre o Programa Nacional de educação do Cooperativismo Solidário

O manual/cartilha irá conter o programa de formação do cooperativismo solidário, com fundamentação das diretrizes e princípios que norteiam as ações de formação nas diversas instâncias organizativas e facilitam estratégias para construção de parcerias formativas.

Conteúdo: Textos e ilustrações

Formato: 20x20cm (fechado)

Capa: 20 x 40.4 cm (aberto), 4 x 1 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 180g.

Miolo: 34 páginas, 20 x 20 cm; 4 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 90g.

Acabamento: Alceado e Grampeado / Refile / Dobrado (miolo) / Verniz a base de água com aplicação local Brilho 1 lado, colorida, três cores (capa).

2. Impressão de Cartilha formativa sobre formação de lideranças em cooperativismo solidário

A cartilha tratará da temática formação de lideranças com foco em temas orientadores da educação cooperativa, buscando inclusão de novas lideranças e qualificação de dirigentes já presentes nas cooperativas e centrais filiadas.

Conteúdo: Textos e ilustrações

Formato: 20x20cm (fechado)

Capa: 20 x 40.4 cm (aberto), 4 x 1 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 180g.

Miolo: 34 páginas, 20 x 20 cm; 4 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 90g.

Acabamento: Alceado e Grampeado / Refile / Dobrado (miolo) / Verniz a base de água com aplicação local Brilho 1 lado (capa).

3. Impressão de Cartilha formativa sobre estratégias inclusivas de gênero e geração

A cartilha tratará da temática estratégias de gênero e geração do cooperativismo solidário, buscando formação e conscientização para dinâmicas de inclusão de novas lideranças jovens e mulheres nas cooperativas e centrais filiadas.

Conteúdo: Textos e ilustrações

Formato: 20x20cm (fechado)

SDS Ed. Conjunto Baracat, n° 27, Salas 212/213 - CEP 70.300-000 - Brasília - DF - Fone: (61) 3323-6609

unicafes@unicafes.org.br - www.unicafes.org.br



Capa: 20 x 40.4 cm (aberto), 4 x 1 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 180g.

Miolo: 34 páginas, 20 x 20 cm; 4 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 90g.

Acabamento: Alceado e Grampeado / Refile / Dobrado (miolo) / Verniz a base de água com aplicação local Brilho 1 lado (capa).

4. Impressão de cartilha formativa sobre gestão

A cartilha tratará da temática gestão do cooperativismo solidário, buscando aprofundar eixos para aprimoramento da gestão, com foco na participação democrática, governança e profissionalização administrativa e autogestão.

Conteúdo: Textos e ilustrações

Formato: 20x20cm (fechado)

Capa: 20 x 40.4 cm (aberto), 4 x 1 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 180g.

Miolo: 34 páginas, 20 x 20 cm; 4 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 90g.

Acabamento: Alceado e Grampeado / Refile / Dobrado (miolo) / Verniz a base de água com aplicação local Brilho 1 lado (capa).

5. Impressão de cartilha formativa sobre mercado

A cartilha tratará da temática mercado e cooperativismo solidário, buscando capacitação de lideranças em processos produtivos, industriais e comercialização, aprofundando processos para maior empoderamento e autonomia perante o mercado.

Conteúdo: Textos e ilustrações

Formato: 20x20cm (fechado)

Capa: 20 x 40.4 cm (aberto), 4 x 1 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 180g.

Miolo: 34 páginas, 20 x 20 cm; 4 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 90g.

Acabamento: Alceado e Grampeado / Refile / Dobrado (miolo) / Verniz a base de água com aplicação local Brilho 1 lado (capa).

6. Impressão de 03 revistas de formação (uma a cada semestre)

Conteúdo: Textos, fotografias e ilustrações

Formato: 21x29,7cm (fechado)

Capa: 21 x 60 cm (aberto), 4 x 1 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 180g.

Miolo: 32 páginas, 20 x 20 cm; 4 cores / Tinta Escala / papel Reciclato 90g.

SDS Ed. Conjunto Baracat, nº 27, Salas 212/213 - CEP 70.300-000 - Brasília - DF - Fone: (61) 3323-6609

unicafes@unicafes.org.br - www.unicafes.org.br



Acabamento: Alceado e Grampeado (capa).

Discriminação das despesas	Unid.	Quant.	Total R\$
1. Impressão do manual/cartilha sobre o Programa Nacional de educação do Cooperativismo Solidário	Unidade	1.000	5.000,00
2. Impressão de Cartilha formativa sobre formação de lideranças em cooperativismo solidário	Unidade	1.000	5.000,00
3. Impressão de Cartilha formativa sobre estratégias inclusivas de gênero e geração	Unidade	1.000	5.000,00
4. Impressão de cartilha formativa sobre gestão	Unidade	1.000	5.000,00
5. Impressão de cartilha formativa sobre mercado	Unidade	1.000	5.000,00
6. Impressão de 03 revistas de formação (uma a cada semestre)	Tiragem	6.000	30.000,00
7. Kit material didático (bloco de anotações, caneta esferográfica, bolsa e crachá - personalizado com identidade visual do projeto)	Unidade	800	8.000,00
TOTAL			63.000,00